



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Articulação Governamental

Coordenação de Planejamento e Orçamento

Departamento Administrativo e Financeiro

Diário de protocolo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO Nº	DATA
0000009015	30/11/2020

REQUISITANTE(S)	
00000522	GRUPO ASSISTENCIAL SÃO VICENTE

DESTINATARIO	

ASSUNTO :ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO	

\_\_\_\_\_  
CLEICIANESC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

CENTRO

CNPJ: 06.003.636/0001-73 Home page: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/)

Email: [protocolo@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:protocolo@pacodolumiar.ma.gov.br)

**Grupo Assistencial São Vicente**  
**CNPJ: 05.143.618/0001-24**  
**END.: Rua 05 – S/N Vila São José II**  
**PAÇO DO LUMIAR-MA**

Fls. Nº 02  
Proc. Nº 9015/20  
Rubrica 11  
Paço do Lumiar-MA

OFÍCIO Nº 01/2020

Paço do Lumiar/MA, 30 de Novembro de 2020.

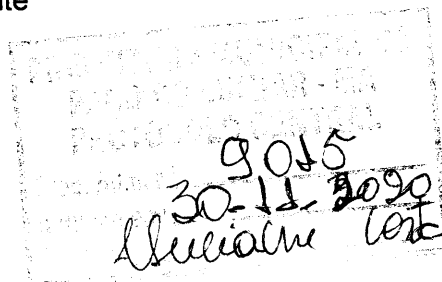
À  
Secretaria Municipal de Educação.  
Sr. Marcos Antônio Silva Ferreira

O Grupo Assistencial São Vicente, inscrito no CNPJ nº 05.143.618/0001-24, situada à Rua 05 S/N, Vila São José II -Paço do Lumiar MA, Itapera, Telefone: (98) 98779-0664 E-mail: escolinhacsvp@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) Gersika de Azevedo Garrido, em resposta ao Ofício Circular 23/2020, vem manifestar-se que tem interesse em celebrar o Aditivo do Termo de Colaboração Nº 08/2019. Encaminhamos em anexo, documentação necessária conforme solicitado.

Sendo o bastante para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Gersika de Azevedo Garrido*  
Gersika de Azevedo Garrido  
CPF nº 669.339.353-53  
Presidente





**Contratado:** (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 4863-1 - MAIOBAO ( MA ), inscrita no CNPJ n.º 000.000/6156-50, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**

**Proponente/Contratante:** GRUPO ASSISTENCIAL SAO VICENTE, CNPJ n.º 05.143.618/0001-24, SERV COMUNITARIOS E SOCIAIS NAO ESPECIF OU NAO CLASS, constituída em 18/12/2001, por meio do documento de constituição 01 - ESTATUTO, registrado no(a) CAR 2º P LUMIAR em 18/12/2001 e sediada à ,, , ( ), CEP , telefone(s) (98) 8779-0664.

**Dirigente(s)**

Nome	CPF
MARIA JOSE DE AZEVEDO GARRIDO	125.937.703-25
GERSIKA DE AZEVEDO GARRIDO	669.339.353-53

**Dados da conta**

Agência 4863-1, Conta-Corrente n.º 18.713-5, Poupança Ouro n.º 510.018.713-8 e Poupança Pouplex n.º 960.018.713-X, aberta em 08/10/2014.

**Fornecimento de dados cadastrais às empresas do conglomerado Banco do Brasil e Empresas parceiras:** Não autorizado.

**Declarações e autorizações**

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado** aceita a abertura de conta-corrente e/ou conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O **Proponente/Contratante** declara-se ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 882.618, em 15/08/2014, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia recebe no ato da assinatura deste instrumento.

O **Proponente/Contratante** declara-se ciente de que os saldos devedores na conta-corrente ora aberta e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante** declara-se ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na conta-corrente e/ou na conta de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Fis. N° 04  
Proc. N° 9015/10  
Rubrica M  
Paço do Lumiar-MA

**Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e  
Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex  
Pessoa Jurídica**

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o **Contratado** coloca a disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Atendimento do Banco do Brasil - CABB 4004-0001\* ou 0800 729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800 729-0722, para Deficientes Auditivos 0800 729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800 729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500\* ou 0800 729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800 729-5678.

\* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

**Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.**

Local e data  
PACO DO LUMIAR (MA), 09/10/2014

**Contratado**



**Proponente/Contratante**

Razão Social: GRUPO ASSISTENCIAL SAO VICENTE  
CNPJ: 05.143.618/0001-24

**Testemunhas**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**Responsável pelo acolhimento da proposta**

Matrícula Nome  
0.724.674-9 ANACLAN BARROS FERREIRA

**Responsável pela abertura da conta**

Matrícula Nome

**Fontes de referência consultadas**

Nome Telefone  
ITAMAR (0098)88128-1670

**Grupo Assistencial São Vicente**  
**CNPJ: 05.143.618/0001-24**  
**END.: Rua 05 – S/N Vila São José II**  
**PAÇO DO LUMIAR-MA**

Fls. Nº 05  
Proc. Nº 901910  
Rubrica M  
Paço do Lumiar-MA

### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Grupo Assistencial São Vicente, inscrito no CNPJ nº 05.143.618/0001-24, situada à Rua 05 S/N, Vila São José II -Paço do Lumiar MA, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que detém capacidade técnico-operacional para desenvolvimento das atividades de ensino na Educação Infantil, bem como que esta Entidade opera em sua capacidade máxima de atendimento, conforme se depreende do demonstrativo de turno, turmas e professores e formação abaixo.

### QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE ALUNOS, TURMA, PROFESSORES E FORMAÇÃO NA INSTITUIÇÃO.

Quantidade	Turmas	Turno	Professores e Auxiliares de Turma	Formação
21	Creche I e II (2 anos)	Matutino	Letícia Castro Faria Nascimento	Magistério e Pedagogia
24	Creche III (3 Anos)	Matutino	Maria Raimunda Rocha de Sousa	Magistério e Pedagogia
20	Infantil I (4 Anos)	Matutino	Daniele Cristina Ferreira Morais	Magistério e Pedagogia
16	Infantil II (5 Anos)	Matutino	Christilene da Silva Conceição	Magistério e Pedagogia

Paço do Lumiar, de de 2020.

Gersika de Azevedo Garrido  
Gersika de Azevedo Garrido  
CPF nº 669.339.353-5  
Presidente